



PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UE UMA OPORTUNIDADE A NÃO PERDER

A Nossa Europa e a SEDES, a propósito da 4ª Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia publicam esta Declaração dirigida ao Primeiro Ministro, sobre as prioridades para este primeiro semestre de 2021.

Nesta Declaração, a **SEDES** e a **Nossa Europa** sublinham o património de respeito e prestígio que Portugal granjeou com as 3 Presidências anteriores, consideram que esta é uma **oportunidade a não perder** e sublinham:

- 1. O combate à pandemia, a vacinação e a Saúde Pública**
- 2. A urgência da recuperação económica e da coesão**
- 3. A aposta no reforço do Pilar Social e da liderança na Inovação Social**
- 4. A defesa e proteção do Estado de Direito e da Democracia**
- 5. O relançamento do diálogo transatlântico com os EUA**
- 6. O acompanhamento do processo de saída do Reino Unido da UE**
- 7. A Conferência sobre o Futuro da Europa**

4ª PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UE

UMA OPORTUNIDADE A NÃO PERDER

Portugal exerce a **Presidência do Conselho da União Europeia** neste primeiro semestre: de 1 de Janeiro a 31 de Junho de 2021. O nosso país já exerceu estas funções por três vezes: em 1992, 2000 e 2007.

É verdade que o Tratado de Lisboa e a criação das funções de Presidente do Conselho Europeu e do Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança retiraram alguma relevância externa às Presidências rotativas. Contudo, o papel das Presidências exercidas por cada Estado-Membro na negociação dos atos legislativos assume hoje, reforçada importância com o aumento dos processos de co-decisão e a diversidade das matérias e políticas que são abrangidas. Com a exceção do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros, presidido pelo Alto Representante, **todas as outras formações do Conselho da União serão lideradas pelos ministros portugueses** durante este semestre.

Exercer a Presidência significa trabalhar na defesa do interesse europeu e facilitar a construção de consensos. É possível fazê-lo definindo prioridades e propondo soluções em que o interesse europeu coincide com o interesse nacional. É possível e é desejável deixar uma **marca portuguesa** nesta Presidência, reforçando o património de respeito e prestígio granjeado com as Presidências anteriores.

O momento atual é de grande importância. Vivemos um agravamento da pandemia da Covid-19, com graves consequências em vidas e na economia e o lançamento da vacinação em massa. Inicia-se mais um orçamento plurianual (2021/27), lança-se o Fundo de Recuperação e Resiliência, retoma-se o diálogo transatlântico com a nova Administração norte-americana e estabelecem-se novas relações com o Reino Unido (pós-Brexit), entre outros desafios.

Em **1992**, em **2000** e em **2007** exercemos com brilho as três primeiras presidências do Conselho da União. Em **2021, temos de estar à altura deste legado de eficácia e distinção.**

Com diversas iniciativas, a **Nossa Europa** e a **SEDES** irão contribuir para tornar mais acessível a todos, os principais momentos, atos e realizações da Presidência portuguesa. Com este documento, queremos sublinhar o que de mais importante consideramos dever marcar este exercício, em benefício da nossa Europa comum e do prestígio de Portugal.

Com 27 Estados-Membros e presidências semestrais, Portugal terá a sua 5ª Presidência **apenas daqui a 13 anos e meio**. Esta é, pois, **uma oportunidade que não podemos perder.**

1. A EMERGÊNCIA GLOBAL DO COMBATE À PANDEMIA, A CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM MASSA E NOVAS COMPETÊNCIAS NA SAÚDE PÚBLICA

A pandemia da Covid-19 continua a infetar centenas de milhares de pessoas, todos os dias, por toda a União Europeia, causando milhares de mortes diárias. Novas estirpes do vírus revelam-se mais contagiosas, e que têm obrigado a adoção de medidas redobradas de isolamento social e *lockdowns*. As perdas de produção e consequências económicas não só arrastaram à maior depressão económica da existência da União, como vão deixar sequelas profundas no tecido económico. Por conseguinte, **torna-se urgente continuar a tomar medidas sanitárias para preservar as vidas e económicas para preservar a capacidade produtiva.**

A recente autorização das primeiras vacinas contra a Covid-19 fizeram renascer a esperança de uma solução atempada para a pandemia. **Só uma atuação vigorosa e atempada da massificação da vacina** poderá salvar dezenas, senão centenas, de milhares de vidas de cidadãos da União, e restabelecer o retorno à “normalidade” económica. Fará uma grande diferença se a imunidade de grupo for alcançada até ao verão ou só no final do ano de 2021. Por isso, esta Presidência deverá dedicar **especial atenção à eficácia e rapidez na coordenação e implementação dos Planos de Vacinação** nacionais. A Presidência deverá atuar em estreita coordenação com as autoridades sanitárias da União e mundiais, bem assim como com os Governos Nacionais para os assistir na implementação dos seus Planos e na coordenação das respostas.

É necessário, contudo continuar a tomar medidas sanitárias. A Presidência deverá **fomentar a troca de experiências** entre Estados-Membros, com vista à identificação de **boas práticas sanitárias**. Adicionalmente, a Presidência deve estar atenta à necessidade de **interajuda entre os Estados-Membros assim como oportunidades para possíveis sinergias.**

As competências da UE em matéria de saúde são limitadas. **A primeira responsabilidade em matéria de saúde pública e sistemas de saúde permanece nacional.** Mas em geral, na Saúde, a ação da União complementa as políticas nacionais especialmente quando se trata de ameaças e emergências transfronteiriças.

O Tratado prevê que seja “*assegurado um elevado nível de proteção da saúde*” (art.º 168 TFUE) na definição e execução das políticas europeias. A ação da União incide sobre a prevenção e a gestão de doenças e ameaças à saúde humana, bem como a harmonização de estratégias entre os Estados-Membros. E especialmente relevantes (mas com competências que podem e devem ser alargadas) são as agências europeias, como a Agência Executiva para a Saúde, Consumidores, Agricultura e Alimentação, a

quem cabe assegurar a implementação do programa europeu para a saúde. E ainda, muito presentes ultimamente, a Agência Europeia do Medicamento, responsável nomeadamente pela aprovação das vacinas contra o coronavírus, e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, que avalia e monitoriza as novas ameaças à saúde.

A pandemia apanhou de surpresa as autoridades. Os sistemas de saúde nacionais não lograram responder às consequências da rápida transmissão do vírus, o ritmo de vida abrandou, a economia sofreu. A Europa reagiu depressa, apesar das hesitações iniciais. Na Saúde, entre muitos instrumentos de apoio, soube em tempo útil adquirir milhões de vacinas, garantindo a cada Estado-Membro a parte que lhe corresponde, em simultâneo.

Há lições a tirar – estão já a sê-lo. Um dos objetivos para o futuro, anunciado por Ursula von der Leyen e formulado pelo Conselho Europeu de dezembro de 2020, é a criação de uma verdadeira **União Europeia de Saúde** para que, no futuro, ameaças à saúde dos europeus tenham resposta na prevenção, preparação e solidez dos sistemas de saúde.

A **Nossa Europa** e a **SEDES** defendem a **inclusão da saúde pública nas competências europeias**, sem colocar em causa as competências próprias dos Estados-Membros e respeitando o princípio da subsidiariedade, preparando-nos eficaz e preventivamente para lidarmos com futuras pandemias; será, por exemplo, o caso da criação de novos organismos de acompanhamento e controlo de epidemias, reservas estratégicas de medicamentos, equipamentos médicos e de proteção individual, I&D e de um adequado nível de acesso dos cidadãos residentes na UE aos cuidados de saúde essenciais.

2. A URGÊNCIA DA RECUPERAÇÃO ECONÓMICA E DA COESÃO

Em 2021, **temos também diante de nós a emergência e a responsabilidade de recuperar a economia** e fazê-lo de modo sustentável, harmonioso e eficiente. Dito de outro modo, a UE e os Estados-Membros estão proibidos de deitar dinheiro sobre os problemas ou aplicar o dinheiro para regressarmos à situação em que estávamos há um ano.

Hoje vivemos uma catástrofe, mas há um ano confrontávamo-nos com os velhos problemas de sempre, resultado de um modelo de crescimento ultrapassado (desigualdades sociais, emprego precário, desemprego juvenil, disparidades regionais, base demográfica envelhecida, poluição, diminuição da influência no mundo, atraso tecnológico, entre outros), conjugados com um crescimento anémico a nível da União. Estamos pior, mas há um ano já não estávamos bem.

Se o discurso dos líderes europeus reconheceu os problemas, os resultados estavam longe de ser satisfatórios. Recorde-se o grande objetivo do início do século: fazer do espaço europeu a economia mais dinâmica do mundo, baseada no conhecimento e na ciência. Não só não alcançámos esse objetivo como **perdemos terreno para outros atores mundiais**, em particular os EUA e a China.

Justificou-se o insucesso com os poucos recursos do orçamento europeu. Contudo, junta-se agora a chamada “bazuca” europeia, com uma parte significativa das verbas a fundo perdido, sem impacto nas contas públicas dos Estados-Membros, havendo pela primeira vez lugar à emissão de dívida mutualizada. Porém, se uma parte são transferências a ser pagas pelos países contribuintes líquidos para o orçamento europeu, a dívida ao nível da UE, terá que ser paga pelos contribuintes da União, no futuro. Não são “almoços grátis”.

Chegou a hora dos líderes europeus adotarem políticas para a **recuperação da economia** seguindo por *um caminho novo* que se despeça do crescimento pelo crescimento (com as implicações negativas conhecidas). Precisamos de uma política de crescimento ambicioso e equilibrado que conduza a um **desenvolvimento sustentável** (verde e digital) e a um **progresso social** (coeso e inclusivo), em todas as regiões europeias.

E se é verdade que durante a Presidência alemã foi conseguido o importante consenso sobre os instrumentos financeiros, não é menos verdade que se espera durante a Presidência portuguesa capacidade para **evitar que a aplicação desses recursos**, cuja aprovação foi tão morosa, **se atrase mais ainda**, face à necessidade das ratificações nacionais e da adoção dos regulamentos europeus.

A **SEDES** e a **Nossa Europa** consideram ser nosso dever cívico clamar por transparência e prestação de contas sobre o modo de aplicação dos recursos financeiros europeus e por isso defende:

1. A adoção de métodos mais estritos de coordenação e avaliação dos programas e projetos para utilização dos fundos disponibilizados a nível comunitário, para se conseguir o maior impacto em termos de PIB, criação de emprego e eficácia do impacto social, bem assim como sistemas de auditoria que permitam dar mais transparência e internalizar as lições que retiramos da sua utilização;
2. A criação de um sítio na internet, onde a Comissão Europeia e os Estados-Membros, conforme as suas responsabilidades e competências, atualizem uma tabela com os objetivos propostos, os recursos aplicados e os resultados obtidos;
3. A integração nos tratados europeus de medidas extraordinárias agora adotadas, de modo a torná-las permanentes na prossecução dos resultados preconizados pela Agenda Estratégica da União Europeia, dotando finalmente a UEM de uma dimensão económica real, concluindo a União Bancária e de Mercado de Capitais.

3. REFORÇAR O PILAR SOCIAL E LIDERAR A INOVAÇÃO SOCIAL

 **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** foi criado para garantir um elevado nível de proteção social aos cidadãos europeus. São 20 princípios fundamentais organizados em 3 categorias:

- 1- Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho;
- 2- condições de trabalho justas;
- 3- proteção e inclusão sociais.

No dia 7 maio, no Porto, vai decorrer a **Cimeira Social** e centrar-se-á nas formas de reforçar a dimensão social da Europa para enfrentar desafios ligados às alterações climáticas e à transição digital, assegurando igualdade de oportunidades para todos e garantindo que ninguém é deixado para trás. Contará com a presença dos parceiros sociais europeus, representantes de entidades da sociedade civil, líderes políticos dos Estados-Membros e responsáveis das instituições europeias, para assinarem uma declaração sobre o desenvolvimento do Pilar Social. No dia 8, reunirá o Conselho Europeu informal, para aprovação final de uma declaração vinculativa sobre o pilar social da União Europeia.

Este momento é considerado «o evento central» da presidência portuguesa.

A **proteção social**, dos mais diretamente afetados pelos objetivos e processos inerentes à implementação do Acordo Verde Europeu e da Década Digital, é **essencial para a coesão e o compromisso com o projeto europeu**. Permite evitar ruturas e extremismos e dar um sentido de pertença e importância real ao papel da UE nas nossas vidas. A **Nossa Europa** e a **SEDES** saúdam esta prioridade da Presidência portuguesa.

A ideia de Europa Social continua, porém, envolta nalguma controvérsia. Há quem a conceba sobretudo como forma de **proteção do modelo social europeu**, com possíveis consequências negativas sobre a concorrência no mercado interno. Há quem a entenda, antes, como a **promoção de uma função social europeia**, de aprofundamento da coesão social e económica na UE. Ambas são necessárias e ambas geram resistências. Uma, porque alguns Estados temem que outros usem os seus modelos sociais como forma de protecionismo no seio do mercado interno. A outra, porque alguns resistem a conceder à UE o poder e os instrumentos necessários ao exercício de uma verdadeira função social, temendo que isso conduza a uma Europa de transferências financeiras dos Estados mais ricos para os mais pobres.

Estas divergências, que se escondem por baixo da retórica comum sobre a importância de promover uma Europa Social, explicam, em conjunto com as competências limitadas da União no domínio social, a multiplicação de proclamações de direitos sem que muito de concreto aconteça. **Não queremos que tal se repita na Presidência Portuguesa.**

Para o evitar, a Presidência portuguesa deve apostar numa dimensão inovadora: a **inovação social** e o **investimento de impacto**. Trata-se de uma área que tem vindo a crescer de importância na UE e é suscetível de poder gerar o consenso entre os diferentes Estados, pois nem impõe qualquer harmonização da sua legislação social nem implica novas transferências financeiras. Tratar-se-ia antes de dar coerência, maior visibilidade e uma orientação estratégica clara a diferentes iniciativas que a UE tem vindo a promover, quer no âmbito dos fundos europeus quer do Banco Europeu de Investimento (BEI).

É ainda uma área em que **Portugal é considerado líder a nível europeu**, com uma iniciativa - **Portugal Inovação Social** - frequentemente apontada como exemplo pelos responsáveis europeus. Representa uma das raras políticas públicas com uma alargada base de apoio político no nosso país, expresso na sua continuidade entre ciclos políticos diferentes.

Por vezes, fala-se apenas de inovação social, englobando quer inovação social quer investimento de impacto. Mas o que são, afinal, estes conceitos? Inovação social diz respeito a inovações introduzidas nos processos, produtos ou prestações de serviços sociais, formas inovadoras de resposta aos desafios sociais em áreas que vão da inclusão à saúde, educação ou ambiente. Têm todas alguns aspetos em comum: a procura da sustentabilidade económica; a promoção de uma resposta integrada, envolvendo a participação de diferentes disciplinas e serviços públicos; e a utilização de métricas focadas nos resultados, em que o sucesso se mede pelo resultado atingido e não pela quantidade do serviço prestado (da medição dos *outputs* para os *outcomes*). O investimento de impacto respeita, por sua vez, o investimento que não procura apenas um retorno financeiro, mas também social.

São empresas e investimentos que prosseguem o lucro, mas que produzem, simultaneamente, uma importante mais-valia social.

Estas iniciativas dirigem-se quer ao sector público quer ao privado. No sector público, promovem políticas públicas mais sustentáveis e orientadas para os resultados, assentes numa resposta pública integrada, combatendo a governação por silos. No sector privado, orientado pelo lucro, criam incentivos para uma maior incorporação de valores sociais, alinhando os incentivos de mercado com a produção de bens públicos e sociais; no sector social propriamente dito, procuram tornar as intervenções mais sustentáveis.

Os Estados-Membros têm, frequentemente com o apoio da UE, adotado um conjunto de políticas dirigidas à promoção de um ecossistema de inovação social e investimento de impacto. Continua a faltar, no entanto, uma abordagem coerente e coordenada, no seio da União, às diferentes iniciativas nacionais e europeias, nomeadamente no seio dos diferentes programas de fundos europeus. Falta, também, uma liderança política clara sobre o tema na Europa. Estas falhas **oferecem uma oportunidade à presidência portuguesa**, tirando partido do reconhecimento europeu do papel liderante que Portugal tem tido nesta área. É também por isso que a Cimeira Social Europeia de maio de 2021 poderia ter como **tema central a inovação social e o investimento de impacto**.

4. ESTADO DE DIREITO E DEMOCRACIA

Não basta afirmar que o Estado de Direito, a Democracia e os Direitos Fundamentais são centrais para a UE e o projeto europeu. Eles são mais do que centrais, **são os pilares do projeto europeu**. Assim o determina o artigo 2º do Tratado da União Europeia: “a União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias”. Mas, acima de tudo, é isso que nos ensina a História deste continente: de cada vez que colapsam o Estado de Direito, a Democracia e os Direitos Fundamentais, é a própria promessa europeia que colapsa. Esse colapso é contagioso, dificilmente reversível e tem consequências pesadas.

A UE não pode, por isso, deixar agravar a regressão democrática e do Estado de Direito nalguns Estados-Membros. Quando um governo nacional testa os limites do artigo 2º, ou o viola de forma grave e persistente, concentrando poderes, desrespeitando a oposição e as minorias, politizando o poder judiciário, comprimindo o espaço de liberdade da imprensa e da academia — outros governos nacionais podem sucumbir à tentação de usar os novos limites.

Não só alguns governos nacionais têm rompido com os valores fundacionais da União, como os outros renunciaram, desde há mais de uma década, a fazer qualquer coisa de eficaz para pôr cobro a essas violações. O Parlamento Europeu, desde o início da década de 2010, alertou para o risco sistémico que essa regressão representa para a União, e fez recomendações sobre como melhor lidar com ela. Em resposta, a Comissão Europeia concebeu o primeiro esboço de mecanismo de defesa do Estado de Direito, logo em 2014. Tem sido o Conselho da União, a que Portugal agora preside durante seis meses, a **levar a passividade até aos limites da insustentabilidade**.

Finalmente, em 2020, em plena crise pandémica e com dois Estados-Membros da União a ameaçar vetar o orçamento para sete anos e o pacote de recuperação económica urgente, o Conselho acabou por aprovar um mecanismo de defesa do Estado de Direito associado aos instrumentos financeiros — para logo se comprometer a não o utilizar no imediato. É esta a grande responsabilidade que recai sobre a presidência portuguesa: **fazer avançar a proteção do Estado de Direito na União, a quem e além da questão do dinheiro**.

A **SEDES** e a **Nossa Europa** consideram que o governo português, para ser conseqüente na defesa do Estado de Direito na UE deve incluir na agenda europeia alternativas como a **criação de uma “Comissão de Copenhaga”**, de peritos independente, encarregada de premir o botão de alarme quando a situação sistémica se agrava seriamente num Estado-Membro; ou o **estabelecimento de um mecanismo de alarme** a partir do momento em que a questão do Estado de Direito se torna a prioridade absoluta nas relações entre o Estado-Membro e as instituições.

5. A VOCAÇÃO ATLÂNTICA DA EUROPA E O REGRESSO AO MULTILATERALISMO

A política *anti-multilateralismo* de Donald Trump levou aos impasses na OMC no mecanismo de resolução de litígios e na escolha do novo DG, à suspensão das negociações do TTIP e ao abandono do acordo “transpacífico” pelos EUA. Face à crescente interligação das economias, bem expressa na crise de 2008, o congelamento do TTIP abalou um dos pilares fundamentais da parceria transatlântica – a economia, o comércio e o investimento.

Também o segundo pilar da relação transatlântica, a defesa e segurança, foi posta em causa. Trump exigiu o reforço da contribuição dos países europeus para a NATO, questionou o valor da organização e a razão de ser da participação dos EUA. Uma eventual saída da NATO terá sido afastada com a vitória de Joe Biden, mas o cenário de rutura e de isolamento dos EUA deixou de ser uma quimera.

A parceria com os EUA é crucial para a Europa. Em dezembro de 2020, a Comissão Europeia propôs uma “*Nova Agenda UE-EUA para uma mudança global*”, com quatro áreas essenciais: saúde, clima, tecnologia e comércio, política externa. “*Não há parceiro mais estratégico para a Europa do que os EUA*”, salientou o Alto Representante para a Política Externa europeia, Josep Borrell. Do plano consta a criação de uma agenda tecnológica comum, incluindo infraestruturas como o 5 (ou 6)G ou ativos de ciber-defesa. Um acordo transatlântico que desbloqueie os impasses na OMC também definiria o tom, e reafirmaria a liderança conjunta, no relançamento do multilateralismo. E há a relação com a China como ponto comum, e o fortalecimento das democracias no mundo.

Portugal continua a ser um intermediário de excelência, ponte natural – e óbvia, dada a sua situação geográfica – entre os continentes, repositório de conhecimentos e saber-fazer sobre muitas partes do mundo cujo interesse para os vários envolvidos é evidente. E temos um pilar há séculos ancorado no meio do Atlântico, os Açores. A base das Lajes, claro, mas também a origem de milhares de americanos, e as ilhas do Corvo e Flores assentes na placa norte-americana. A relação com o Reino Unido, antigo colonizador e ainda aliado preferencial dos norte-americanos, acrescenta “peso” ao papel do país no moldar da futura, eventual, nova parceria transatlântica.

Portugal, para além da relação política, económica e humana, é o rosto com que a Europa fita, “*olhar esfíngico e fatal*”, o Ocidente, “*futuro do passado*”. Na Mensagem de Pessoa, afinal, resume-se a sua responsabilidade de país marinheiro, ribeirinho e atlântico; um país de fronteira, também.

Por isso, pela qualidade da diplomacia portuguesa, a experiência internacional dos seus representantes e o conhecimento do mundo largo das suas gentes, **Portugal pode ter um papel decisivo na reconstrução da parceria transatlântica e no relançamento do multilateralismo.** Pode e deve esta ser uma dimensão relevante da Presidência portuguesa.

6. BREXIT: E AGORA?

Quando o jurista britânico Peter Wilding inventou em 2012 a palavra “*Brexit*”, nunca imaginou que o termo ficaria para a História. Wilding era anti-*Brexit* e hoje está arrependido de ter criado a expressão. “**Todos perdem com o Brexit**” foi talvez a frase que Michel Barnier mais pronunciou desde 23 de junho de 2016. Ao decidirem sair da UE, os britânicos entraram num período de transição e instabilidade política. Mas também houve consequências para a UE: O Reino Unido (RU) representava 12% da população da UE, 15% da riqueza produzida e quase 25% das despesas militares. Foram 48 anos de muitas aproximações, mas também de algumas relações tensas.

Mesmo com o sucesso de um acordo alcançado, os desafios para os seis meses da Presidência Portuguesa do Conselho da UE mantêm-se consideráveis. O início da **monitorização do acordo de saída**, com centenas de ajustes técnicos a fazer, é talvez o dossiê mais difícil, a seguir à gestão das questões decorrentes da pandemia da Covid-19. A “*nova equipa Brexit*” da UE terá o árduo trabalho de rever a aplicação dos acordos já negociados e prever os que estão para vir.

Olhando para o futuro próximo, a área da saúde deverá continuar a ser uma das prioridades nas relações com o RU. A cooperação e a criação de novos acordos na ciência, defesa e segurança também continuam em aberto. Na educação, a saída do RU de programas como o Erasmus vai afastar milhares de estudantes e investigadores europeus das universidades britânicas, com óbvio prejuízo para estas. Com propinas duplicadas para os estudantes da UE, outros destinos europeus serão escolhidos se novos acordos bilaterais não forem assinados.

Ainda no plano político, as questões ligadas à **entrada de migrantes no RU** também devem ser renegociadas com os 27 Estados-Membros. Insere-se aqui indiretamente a gestão das tensões na Irlanda do Norte e a incógnita na nova relação com o vizinho irlandês. De resto, se a UE teve um membro amputado, o RU pode encolher ainda mais: o referendo pela independência exigido pela Escócia pode provocar mais instabilidade no RU.

O Brexit terá iniciado o debate do “*risco de desintegração da UE*”, mas também abriu a possibilidade de uma via mais estreita para uma “*União a 27*”. Resta agora saber: as questões de integração tornar-se-ão mais fáceis de resolver?

O futuro dirá. Mas, por enquanto, uma das consequências dos avanços e recuos nas negociações do Brexit parece ser o abandono progressivo de outros lemas nacionais, como o “*Swexit*” ou o “*Frexit*”. Se as críticas ao projeto europeu se mantêm, sobretudo nas franjas mais radicais da direita e da esquerda, muitos já não propõem claramente a saída da UE. Assim, neste momento histórico de transição e com tantos rumos por definir, **a Presidência portuguesa do Conselho da UE poderá ser decisiva no aprofundamento do projeto europeu.**

7. A EUROPA TEM FUTURO

(CONFERÊNCIA SOBRE O FUTURO DA EUROPA)

Desde a sua fundação, a UE lançou de forma recorrente grandes debates sobre o **futuro da construção europeia**. Apesar de terem origens e resultados muito diferentes, esses debates políticos foram essenciais para ir adaptando o projeto europeu às novas realidades e anseios dos cidadãos europeus.

Após 70 anos da Declaração Schuman e dez anos do Tratado de Lisboa, coloca-se novamente a questão de saber se a UE está preparada para responder de forma eficiente aos desafios com que nos deparamos atualmente. A nível externo e para alcançar a desejada autonomia estratégica, **precisa de reforçar o seu lugar e a sua liderança no comércio internacional, no desenvolvimento das nações, no combate às alterações climáticas**. A nível interno, terá que **encontrar respostas a problemas como o défice demográfico, a recuperação económica e sanitária, os efeitos do Brexit, as migrações, futuras pandemias e a ascensão do populismo** institucional assente nas chamadas democracias iliberais.

É por isso que hoje, mais do que nunca, é essencial voltar a pensar no futuro através de uma grande Conferência sobre o Futuro da Europa (COFE). Foi a 4 de março de 2019, antes das eleições europeias, que o Presidente Macron lançou a ideia *“a fim de propor todas as mudanças necessárias para o nosso projeto político, sem tabu, nem mesmo a revisão dos tratados”*. Ideia posteriormente adotada pela Presidente da Comissão Europeia.

Sob a Presidência Portuguesa, **os próximos 6 meses serão cruciais para impulsionar, ou não, a existência da COFE**. Com efeito, a UE encontra-se num momento-chave de decisão e caberá à Presidência Portuguesa da UE conciliar as diferentes visões e níveis de ambição de cada instituição europeia acerca da COFE.

Por um lado, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia lançaram há muito processos de reflexão, tendo a Comissão Juncker elencado 5 cenários possíveis para o futuro da Europa, indo de uma UE minimalista até uma verdadeira federação. O momento e o contexto são positivos, quer pelo aumento da participação nas últimas eleições europeias de 2019, quer pelos resultados dos Eurobarómetros, em que os cidadãos europeus exigem mais competências a nível da União. Parlamento e Comissão defendem uma COFE inclusiva, transparente e aberta aos parlamentos nacionais, à sociedade civil e aos jovens europeus, com um mandato ambicioso de reformas institucionais e políticas que passe, se se justificar, por **alterações aos tratados europeus**.

Por outro lado, o Conselho da União Europeia, com base nas orientações recebidas do Conselho Europeu, que reúne os Chefes de Estado e de Governo dos 27 Estados-Membros, defende uma COFE limitada no tempo e no seu mandato, **restrita às questões que não impliquem alterações substanciais no enquadramento atual**. Essas divergências entre instituições europeias acabarão por se cristalizar na questão da liderança da COFE, que continua por decidir.

Entramos assim numa corrida contra o tempo, já que **a COFE deveria ter iniciado os seus trabalhos em maio de 2020**, atrasados devido à pandemia Covid-19, com vista a concluir as suas reflexões durante a Presidência francesa da UE, no primeiro semestre de 2022. **No próximo semestre, Portugal poderá dar um contributo histórico, ao conciliar as respetivas posições, ficando associado ao início dos trabalhos da COFE.**